

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2016 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 12.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 8 de julho de 2016, em dois exemplares de igual valor.

8 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, *Mário Jorge Ribeiro Lopes*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/154/DDF/2016)

Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23[de países — 1 % [0, 9[de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15[de países — 1 % [0, 7[de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

209723381

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 8859/2016**Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica**

Publicação da lista de classificação final — Pneumologia

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homo-

logada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Pneumologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A22, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Eloísa Edite Carvalho da Silva	19 valores a)
2.º	Hans Dabó	19 valores a)

a) Aplicado critério de desempate, prevalecendo a nota de classificação final do Internato Médico (NCFIM).

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719201

Aviso n.º 8860/2016**Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica**

Publicação da lista de classificação final — Cirurgia Geral

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Cirurgia Geral, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A6, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Henrique Miguel Gomes Sebastião Ferreira e Mora	19,60 valores
2.º	Luís Magalhães Madureira	19,55 valores
	Fernando Jorge Ferreira de Melo	a)
	Vilma Maria Florença Martins	a)

a) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

06/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209719153

Aviso n.º 8861/2016**Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica**

Publicação da lista de classificação final — Ginecologia/Obstetria

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área